

MEC/UFC



RESOLUÇÃO Nº. 10/CONSUNI, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova a criação do Curso Integrado de Doutorado em Zootecnia.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 08.10.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que as peculiaridades climáticas do Nordeste evidenciam a necessidade da capacitação de técnicos de elevado nível científico que deverão contribuir, através da pesquisa, para a solução de alguns dos nossos problemas da pecuária regional;

considerando que a análise dos indicadores de qualidade se mostrou plenamente favorável, e que o parecer do CTC da CAPES concluiu pela recomendação da aprovação do referido Curso;

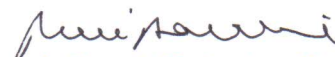
considerando que o projeto do Curso foi aprovado pelos colegiados das Universidades envolvidas, e que está de acordo com as normas legais e os regulamentos da UFC,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos do plano aprovado pelo CEPE na reunião de 07.10.99 e das condições estabelecidas na documentação apresentada através do Processo nº.23067.2030/99-95, a criação do **Curso Integrado de Doutorado em Zootecnia**, a ser ministrado conjuntamente pela Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de outubro de 1999.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria